

I Congresso Internacional "Inclusão Social, Políticas Públicas e Governança para reduzir as desigualdades"

EDITAL Nº 03/2019

Data do evento: 04 de dezembro de 2019

Endereço: Universidade Presbiteriana Mackenzie – Campus Higienópolis (Rua da Consolação, 930 – Consolação – São Paulo/SP)

Local: Auditório João Calvino

Edital de chamada de trabalhos acadêmicos

A Comissão Organizadora do I Congresso Internacional "Inclusão Social, Políticas Públicas e Governança para reduzir as desigualdades", torna público o edital de chamadas para a submissão e seleção de trabalhos acadêmicos (artigos científicos e resumos expandidos) a serem apresentados em Grupos de Trabalho, cujas atividades se desenvolverão no dia 04 de dezembro de 2019, das 16:00 às 18:30 horas, no Edifício João Calvino, na Universidade Presbiteriana Mackenzie – Campus Higienópolis (Rua da Consolação, 930 – Consolação – São Paulo/SP).

Seção I – Disposições preliminares

I.1 - O presente Edital define critérios para o aceite de trabalhos acadêmicos - artigos científicos e resumos expandidos - a serem apresentados e, se aprovados, incluídos em publicação – eletrônica impressa - de Obra Coletiva do I Congresso Internacional "Inclusão Social, Políticas Públicas e Governança para reduzir as desigualdades".

I.2 - São objetivos do I Congresso Internacional "Inclusão Social, Políticas Públicas e Governança para reduzir as desigualdades":

I.2.A – Debater padrões de organização e processos de negócios sociais inclusivos - com ênfase no padrão de governança- para a implantação de políticas públicas que gerem impactos econômico e social;

I.2.B – Estudar a implantação de políticas públicas que impactem, econômica e socialmente, nas comunidades às quais são direcionadas, visando a melhoria social, a preservação do patrimônio histórico e cultural e a recuperação de áreas vulneráveis;

I.2.C – Analisar o papel da Universidade e do Estado na efetivação dos direitos à cidade e a uma vida digna;

I.2.D Promover o debate entre a relação entre a ordem democrática, um padrão de desenvolvimento e governança sustentável das políticas públicas e a promoção dos direitos da cidadania;

I.2.E – Observar as relações entre organizações empresariais e os diferentes públicos (internos e externos) sob a perspectiva da transparência, do reconhecimento de direitos e deveres sociais, e do incentivo à formação de gestores públicos, empresarias e sociais.

I.3 - Os trabalhos encaminhados à submissão deverão atender aos objetivos do Congresso, podendo alinhar-se a qualquer um dos eixos temáticos elencados abaixo:

I – Inclusão Social, Políticas Públicas e Governança;

II – O papel do ensino superior na redução das desigualdades

I.4 – Apenas serão aceitas as submissões de trabalhos acadêmicos de Autores inscritos no do I Congresso Internacional "Inclusão Social, Políticas Públicas e Governança para reduzir as desigualdades".

Seção II – Grupos de Trabalho

II.1 – Os eixos temáticos indicados no item I.3 do presente Edital são vinculados aos Grupos de Trabalho (GTs), sendo o eixo temático I vinculado ao Grupo de Trabalho A e o eixo temático II vinculado ao Grupo de Trabalho B.

II.2 - A estrutura de cada GT e sua dinâmica operacional serão compostas pelos seguintes:

- A. Mesa Coordenadora e Avaliadora dos Trabalhos Científicos;
- B. Autores e eventuais Representantes dos Autores responsáveis pela apresentação dos trabalhos científicos;
- C. Participantes Ouvintes;
- D. Comissão Acadêmica e Científica Avaliadora.

II.3 - Cabe à Mesa Coordenadora e Avaliadora dos Trabalhos Científicos organizar e conduzir as atividades dos Grupos de Trabalho, orientando os debates e observando o tempo de apresentação e discussão, bem como avaliar os trabalhos acadêmicos apresentados.

II.4 - Cabe aos autores dos trabalhos científicos delegar, quando necessário, pesquisador devidamente qualificado, para representa-los na apresentação dos respectivos trabalhos, quando da sua impossibilidade de comparecer pessoalmente, devendo a indicação e justificativa serem realizadas no momento da submissão dos trabalhos nos termos da Seção III do presente Edital.

II.5 - Cabe à Comissão Acadêmica e Científica Avaliadora analisar os trabalhos finais submetidos na data estipulada pelo item VII.2 do presente Edital, sendo facultadas à esta comissão a recomendação de alterações a serem feitas pelos autores para publicação em Obra Coletiva.

II.6 - Cada trabalho terá o tempo de exposição adequado à extensão e complexidade do problema de pesquisa apresentado, limitando-se, no entanto, ao tempo de 5 minutos, salvo se a Mesa Coordenadora e Avaliadora dos Trabalhos Científicos decidir por outro limite, sendo vedada a utilização de recursos audiovisuais, com exceção da modalidade de apresentação descrita no Item II. 7 do presente Edital.

II.7 - Em se tratando o Autor de estrangeiro ou nacional não residente no estado de São Paulo, será possível a apresentação no Grupo de Trabalho por meio de vídeo, em formato AVI ou WMV, com duração máxima de 5 minutos, previamente gravado e enviado à Comissão Organizadora do Congresso até 48h antes do início da apresentação dos Grupos de Trabalho. As considerações e orientações feitas no âmbito no grupo de trabalho constarão em ata, encaminhadas aos autores, no idioma em que foi apresentado o trabalho, em até 30 dias úteis após a realização do GT, por via eletrônica.

II.8 - Ao final da exposição de cada trabalho, a Mesa Coordenadora e Avaliadora dos Trabalhos Científicos fará considerações sobre as exposições, abrindo o debate para os demais expositores e participantes ouvintes, não devendo este momento exceder o tempo de 10 minutos. Encerradas as considerações da Mesa e dos demais debatedores, a palavra será repassada ao expositor para que faça suas considerações finais em, no máximo, 2 minutos.

II.9 - As atividades desenvolvidas nos Grupos de Trabalhos serão registradas em ata padrão simples restritas aos atos essenciais, cuja relevância justifique seu registro, estando ao encargo do presidente da Mesa Coordenadora deferir o registro de fato extraordinário em ata.

Seção III - Normas para submissão dos trabalhos acadêmicos

III.1 – Os trabalhos científicos submetidos em conformidade com o presente Edital, uma vez aceitos, serão apresentados nos Grupos de Trabalho correspondentes, de acordo com os eixos temáticos descritos nos itens I.2, I.3 e II.1 deste Edital.

III.2 Estão aptos para a seleção artigos científicos ou resumos expandidos tempestivamente submetidos constando no máximo dois autores, de acordo com as normas abaixo elencadas

III.2.A - Os artigos científicos deverão conter entre 10 e 15 páginas, sendo incluídas para contagem as notas de rodapé e referências bibliográficas, excluída a folha de rosto.

III.2.B - Os resumos expandidos deverão conter entre 3 e 5 páginas, sendo incluídas para contagem as notas de rodapé e referências bibliográficas, excluída a folha de rosto. Para a publicação na Obra Coletiva, os resumos submetidos para apreciação deverão ser convertidos em artigos científicos, segundo as disposições dos itens III.2.F e III.2.I do presente Edital.

III.2.C - Os trabalhos deverão ser submetidos por meio do *e-mail* inclusaosocial.print@gmail.com, devendo ser enviados em arquivos em PDF até as 23:59h do dia 25 de novembro de 2019.

III.2.D – No *e-mail* por meio do qual serão submetidos os trabalhos deverão ser indicados: i) categoria do trabalho submetido – se artigo científico ou resumo expandido; ii) título do trabalho e, se houver, subtítulo; iii) nomes completos dos autores; iv) resumo sumário dos currículos dos autores (máximo de 70 palavras por currículo), informando a titulação acadêmica e atuação profissional; v) resumo do trabalho científico com até 200 palavras; vi) 3 a 5 palavras-chave; vii) correio eletrônico de cada autor; viii) Nome completo do responsável acadêmico pela apresentação do trabalho; ix) na hipótese prevista pelo item II.7 do presente Edital, a opção pela apresentação em vídeo, informando local de residência; x) o eixo temático ao qual se alinha o trabalho submetido para apreciação, de acordo com o item 3 do presente Edital.

III.2.E - As informações descritas no item III.2.d serão prestadas por meio do preenchimento do formulário constante no Anexo I do presente Edital.

III.2.F - O artigo científico, submetido em PDF, deverá conter: i) título, facultando-se o uso de subtítulo; ii) corpo do texto, incluindo-se introdução, tópicos de desenvolvimento e conclusão e iii) obras bibliográficas consultadas e citadas para a elaboração do trabalho.

III.2.G - O resumo expandido, submetido em formato PDF, deverá conter: i) título, facultando-se o uso de subtítulo; ii) Justificativa e importância temática; iii) indicação do direcionamento argumentativo a ser desenvolvido no artigo que será submetido para publicação em Obra Coletiva; iv) indicação do direcionamento teórico do artigo final, bem como de obras bibliográficas consultadas e citadas para a elaboração do trabalho.

III.2.H – É vedada a indicação de qualquer informação que revele, no texto do arquivo no qual consta o trabalho acadêmico, a sua autoria.

III.2.I – Os trabalhos científicos devem atender às seguintes normas de formatação: i) Posicionados em folha A4, posição vertical, margens superior e esquerda de 3cm e margens inferior e direita de 2cm; ii) o texto deverá constar em fonte Times New Roman, tamanho 12 alinhamento justificado, espaço entre parágrafos de 6pt, espaçamento entre linhas de 1,5cm, sem separação de sílabas; iii) as citações e referências bibliográficas devem seguir o disposto na NBR 6023/2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas. O sistema de chamada das referências das citações diretas e indiretas deve seguir o modelo referencial (por meio de nota de rodapé); iv) O título do trabalho científico deverá estar centralizado, em fonte Times New Roman, tamanho 14, destacado em negrito; v) Diagramas, quadros, gráficos e tabelas devem apresentar título e fonte e ser colocados ao final do texto, após as referências. Sua posição deve ser indicada no próprio texto, constando referência a eles no corpo do artigo.

III.2.J – Os trabalhos poderão ser submetidos e apresentados nos idiomas português, inglês, espanhol e francês.

III.2.K – Caberá à Comissão Organizadora do I Congresso Internacional "Inclusão Social, Políticas Públicas e Governança para reduzir as desigualdades" proceder tão somente a avaliação dos trabalhos científicos no que concerne ao atendimento das normas constantes no presente Edital, cabendo exclusivamente aos autores a responsabilidades por zelar: i) pela originalidade e ineditismo dos trabalhos acadêmicos apresentados; ii) pelas citações e indicações bibliográficas realizadas no corpo dos trabalhos; iii) pela indicação dos autores dos trabalhos acadêmicos apresentados.

Seção IV – Apresentação dos trabalhos acadêmicos

IV.1 – As apresentações dos trabalhos serão realizadas nos termos dos itens da seção II do presente Edital

IV.2 – No tocante a trabalhos escritos em coautoria, apenas um dos autores deverá expor o trabalho para avaliação da Mesa.

Seção V – Avaliação dos trabalhos

V.1 - Os artigos científicos e resumos expandidos tempestivamente submetidos serão encaminhados aos integrantes da Comissão Acadêmica e Científica Avaliadora para análise, sendo os trabalhos classificados como "aprovados" ou "reprovados", sendo a decisão da Comissão Acadêmica e Científica Avaliadora irrecorrível.

V.2 - Os artigos científicos e resumos expandidos serão avaliados segundo os seguintes critérios: i) adequação do título ao conteúdo do trabalho; ii) pertinência do resumo e das palavras-chave ao problema de pesquisa apresentado e aos objetivos do trabalho; iii) apresentação de um problema de pesquisa, da justificativa, dos objetivos e da metodologia, na introdução do artigo científico ou no corpo do resumo expandido; iv) adequação do trabalho aos eixos temáticos do Congresso; v) estrutura, coerência, clareza e correção linguística; vi) relevância e originalidade; vii) correlação entre o problema de pesquisa, os objetivos do trabalho e as conclusões obtidas vislumbradas; viii) observância das normas formais contidas no presente Edital

Seção VI – Certificação

VI.1 - Os autores dos trabalhos apresentados nos Grupos de Trabalho do congresso receberão certificação via correio eletrônico.

VI.2 - No caso dos trabalhos apresentados em coautoria, ambos os autores receberão certificação pela apresentação perante a Mesa avaliadora.

Seção VII – A habilitação e publicação dos artigos científicos na Obra Coletiva derivada do I Congresso Internacional "Inclusão Social, Políticas Públicas e Governança para reduzir as desigualdades"

VII.1 - Os trabalhos apresentados nos Grupos de Trabalho do congresso devem ser encaminhados em versão final, em formato de artigo científico, à Comissão Organizadora, sendo incorporados aos trabalhos as sugestões feitas pela Mesa avaliadora, sejam em considerações orais ou por meio de ata, nos termos no item II.7.

VII.2 – Os trabalhos em versão final deverão ser enviados por meio do correio eletrônico inclusaosocial.print@gmail.com, até o dia 10 de fevereiro de 2020, intitulando-se o *e-mail* com a seguinte denominação "VERSÃO FINAL – I CONGRESSO INTERNACIONAL UPM CAPES PrInt".

VII.3 - Os trabalhos finais deverão seguir as orientações referentes aos artigos científicos descritas no item III.2.I do presente Edital.

VII.4 - A Comissão Organizadora encaminhará a versão final dos trabalhos para a apreciação de dois pareceristas integrantes do Comitê Científico e Acadêmico e/ou outros pesquisadores especialistas nos temas abordados, sendo adotado o sistema de *Double Blind Review*.

VII.5 - Os artigos científicos finais receberão a classificação “aprovado”, “aprovado com restrições” e “reprovado”. Os artigos classificados como "aprovados" e “aprovados com restrições” serão analisados pela Comissão Organizadora para compor a Obra Coletiva do Congresso, sendo o número de artigos limitados. Os artigos classificados como "aprovados" terão preferência sobre os “aprovados com restrições”, estes últimos condicionados às alterações indicadas pelos pareceristas.

Seção VIII – Disposições finais

VIII.1 - É de responsabilidade exclusiva dos autores e dos interessados o acompanhamento da publicação dos atos relativos ao presente Edital por meio de aditivos, avisos e comunicados, realizados por meio da página oficial do programa UPM CAPES PrInt.

VIII.2 – Devem os autores manter atualizados, junto à Coordenação Organizadora do I Congresso Internacional "Inclusão Social, Políticas Públicas e Governança para reduzir as desigualdades", seus dados pessoais indicados quando do momento da submissão dos trabalhos científicos. Na hipótese de alteração de nome, qualificação ou endereço eletrônico dos autores dos trabalhos submetidos, deverão as alterações ser comunicadas, por meio do correio eletrônico inclusaosocial.print@gmail.com, com *e-mail* intitulado "ALTERAÇÃO DE DADOS – I CONGRESSO INTERNACIONAL UPM CAPES PrInt".

VIII.3 – As disposições constantes no presente Edital poderão sofrer alterações supervenientes à sua publicação, assim como atualizações, acréscimos e supressões, garantindo-se a devida publicidade por meio da publicação realizados por meio da página oficial do programa UPM CAPES PrInt.

VIII.4 – A participação das atividades no I Congresso será certificada pelo Programa de Pós-Graduação em Direito Político e Econômico da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

VIII.5 – Eventuais dúvidas, omissões ou controvérsias decorrentes do presente Edital deverão ser encaminhadas para a Coordenação, por meio do correio eletrônico inclusaosocial.print@gmail.com, com *e-mail* intitulado "DÚVIDA/OMISSÃO/CONTROVÉRSIA – I CONGRESSO INTERNACIONAL UPM CAPES PrInt", para que sane o questionamento.

Profa. Dra. Clarice Seixas Duarte
Coordenadora do Projeto UPM CAPES PrInt "Inclusão Social, Políticas
Públicas e Governança para reduzir as desigualdades"

Comissão Organizadora

Profa. Dra. Clarice Seixas Duarte
Doutoranda em Direito Político e Econômico Vania Bogado de Souza Di Raimo
Doutoranda em Direito Político e Econômico Gabriela Borba Evangelista

Cronograma

14/11/2019	Divulgação do Edital de chamada de trabalhos acadêmicos para o I Congresso Internacional "Inclusão Social, Políticas Públicas e Governança para reduzir as desigualdades"
25/11/2019	Data limite para o envio dos trabalhos acadêmicos
29/11/2019	Divulgação do resultado da avaliação dos trabalhos aptos para apresentação
04/12/2019	Apresentação dos trabalhos acadêmicos nos Grupos de Trabalho

17/01/2020	Envio das recomendações feitas pela Mesa Coordenadora e avaliadora dos trabalhos científicos para os Autores que enviaram suas respectivas apresentações por vídeo.
10/02/2020	Envio da versão final dos Artigos Científicos para publicação em obra coletiva